



Câmara Municipal de Felgueiras

2015.11.26

PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - LOBÃO & LOBÃO, LDA. - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2015.11.19, do seguinte teor:-----

"PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - LOBÃO & LOBÃO, LDA. - Presente a informação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços da

Presidência de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda, datada de 2015.11.12. -----

-----A Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Adelina Silva, em 2015.11.16, prestou o seguinte despacho: "Concordo. À consideração superior do Senhor Presidente ". -----

-----O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, em 2015.11.16 proferiu o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - No seguimento do requerimento apresentado por Lobão & Lobão, Lda. e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica em anexo, a Câmara Municipal delibera, emitir o seu parecer favorável nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal". Esta deliberação foi tomada por unanimidade."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, nos termos do n.º 2, alínea k) do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com o n.º 1, alínea a) do artigo 1.º, do mesmo diploma legal, aprovar o parecer favorável de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, emitido à empresa Lobão & Lobão, Lda., titular do Número de Identificação Fiscal 503849260, sito na Travessa de Samarim, n.º 80, freguesia de Idães, concelho de Felgueiras, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -

Esta deliberação foi tomada por 43 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 43 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 43 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 43 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,





Câmara Municipal de Felgueiras

Handwritten signature in blue ink

Ordem do dia
Ponto n.º 56

Ata n.º 19
2015.11.19

PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -

LOBÃO & LOBÃO, LDA. - Presente a informação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços da Presidência de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda, datada de 2015.11.12. -----

-----A Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Adelina Silva, em 2015.11.16, prestou o seguinte despacho: "Concordo. À consideração superior do Senhor Presidente". -----

-----O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, em 2015.11.16 proferiu o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação - No seguimento do requerimento apresentado por Lobão & Lobão, Lda. e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica em anexo, a Câmara Municipal delibera, emitir o seu parecer favorável nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal". Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Handwritten signature in blue ink





Câmara Municipal de Felgueiras

INFORMAÇÃO N.º 238DDSPPMPC2015

PARA: EXMA. SENHORA VEREADORA

DRA. ADELINA SILVA

DE: DDSPPMPC

DATA: 2015.11.12

DESPACHO:

CONCORDO. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR DO SENHOR

PRESIDENTE.

2015/11/16

A VEREADORA,

(ADELINA SILVA, DRª.)

À REUNIÃO DE CÂMARA.

16/11/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(INÁCIO RIBEIRO, DR.)

ASSUNTO: Lobão & Lobão, Lda. – reconhecimento de interesse público municipal

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro estabelece o Regime de Regularização de estabelecimentos e explorações industriais, incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

Este regime pretende criar um mecanismo que permita avaliar a possibilidade de regularização de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território (PDM/PU/PP) vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. Nestes casos, o pedido deve ser instruído junto da entidade licenciadora competente, mediante a apresentação de um conjunto de elementos, entre os quais uma “deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal” (artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 165/2014).

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013,





Câmara Municipal de Felgueiras

de 12 de setembro “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”.

Nos termos da alínea *k*) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município”.

A empresa **Lobão & Lobão, Lda.**, com o Número de Identificação Fiscal 503849260, com sede na Travessa de Samarim, n.º 80, freguesia de Idães, solicitou o reconhecimento do interesse público municipal, nos termos do artigo 5º, nº 4, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 165/2014. A empresa dedica-se à fabricação de componentes para calçado. Pretende regularizar a edificação, executada em desconformidade com o Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Considerando que:

- A empresa tinha, em 2013, 10 colaboradores e um volume de negócios de 855.269,70€;
- Em 2014 empregava 11 colaboradores e o volume de negócios, nesse ano, ascendeu aos 1.032.174,88€;
- O Município deve apoiar o empreendedorismo no concelho e as empresas que promovem a criação de postos de trabalho.

Propomos que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalações da empresa **Lobão & Lobão, Lda.**, titular do Número de Identificação Fiscal 503849260, sito na Travessa de Samarim, n.º 80, freguesia de Idães, concelho de Felgueiras, para posterior remessa à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea *k*) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A certidão a emitir constitui elemento instrutório necessário nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

À consideração superior de V. Ex.ª.

Nuno Miranda, Dr.

